

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO

Justificativas de alterações de gabarito de itens
(com base nos modelos de provas disponíveis no sítio do CESPE/UnB)

CARGO 1: ESPECIALISTA EM FINANCIAMENTO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
17	E	C	Deferido com alteração
De fato, depreende-se da leitura do texto que o aumento dos salários dos professores está previsto em outro projeto aprovado pela Câmara, razão pela qual se opta pela alteração do gabarito.			
19	C	E	Deferido com alteração
O vocativo adequado para ministros de Estado é "Senhor Ministro". No entanto, o vocativo adequado para assessores é o termo "Senhor", acrescido do nome do destinatário. Dessa forma, opta-se pela alteração do gabarito.			
25	C	-	Deferido com anulação
O fato de, em determinadas instituições públicas, o cargo de secretário ser hierarquicamente inferior ao cargo de diretor pode ter prejudicado o julgamento objetivo do item. Por essa razão, opta-se por sua anulação.			
73	E	-	Deferido com anulação
A afirmação feita no item permite dupla interpretação. Por essa razão, opta-se por sua anulação.			
85	C	-	Deferido com anulação
O assunto cobrado no item extrapola os objetos de avaliação previstos para o cargo no edital de abertura do concurso. Por essa razão, opta-se por sua anulação.			
93	C	E	Deferido com alteração
A prerrogativa de cobrar o montante exato de tributos necessários ao atendimento estrito do volume global de despesas projetadas pelo governo é do Poder Executivo, e não do Poder Legislativo, conforme afirmado no item. Por essa razão, opta-se pela alteração do gabarito.			
119	E	-	Deferido com anulação
Onde constou o termo "Decreto n.º 11.578/2007", no comando do item, deveria ter constado "Lei n.º 11.578/2007". Por essa razão, opta-se por sua anulação.			
120	E	-	Deferido com anulação
Onde constou o termo "Decreto n.º 11.578/2007", no comando do item, deveria ter constado "Lei n.º 11.578/2007". Por essa razão, opta-se por sua anulação.			

CARGO 2: TÉCNICO EM FINANCIAMENTO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
38	C	-	Deferido com anulação
Não há informações suficientes para o julgamento objetivo do item, razão pela qual se opta por sua anulação.			
45	C	-	Deferido com anulação
A falta de especificação do exato lapso temporal que será objeto de análise de ocorrência de violações dos direitos humanos pela comissão da verdade prejudicou o julgamento objetivo do item. Por essa razão, opta-se por sua anulação.			
46	C	E	Deferido com alteração
Ao contrário do afirmado no item, a polêmica da aquisição pelo estado brasileiro de obras de Monteiro Lobato com alegado conteúdo racista não foi iniciada pelo Instituto de Advocacia Racial e Ambiental (IARA). Na verdade, tal situação teve início pelo Processo 00041.000379/2010-51, protocolado junto ao Conselho Nacional de Educação. Por essa razão, opta-se pela alteração do gabarito.			
47	C	-	Deferido com anulação
A indicação equivocada nos nomes das obras de Monteiro Lobato prejudicou o julgamento objetivo do item. Por essa razão opta-se por sua anulação.			